



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

## INDICAÇÃO Nº 091/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a  
**COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO,**  
no Bairro Jardim Luzense, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Luzense, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO,** no referido Bairro.

A presente indicação Sra. Prefeita, faz-se necessária por reconhecer a necessidade da complementação do calçamento do Bairro Jardim Luzense, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuvas, onde acontecem acúmulo de água e sujeiras nas ruas do bairro, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto ainda, que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando conforto, qualidade de vida e tranquilidade aos moradores e aos munícipes que trafegam no logradouro.

**RECEBIDO**

EM

18.04.2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

## GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

É por estas razões e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene Cunha Macedo

Santa Luz-BA, 17 de abril de 2017

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador